



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI NO 636 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986.

"DENOMINA LOGRADOURO PÜBLICO COM O NOME DE MILTON BRAGA ROLA E DĂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica denominada de Milton Braga Ro 1a a praça localizada no Conjunto Guiomard Santos I. em frente as Quadras 4 e 5.

Art. 29 - O Poder Executivo tomara todas as providências necessarias ao bom desempenho da presente proposição como a afixação da respectiva placa.

Art. 30 - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Brago. Estado do Acre, em de dezembro de 1986.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

April .